



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Extrato	7
Prazo Recursal	7
Dispensas - Aviso de Abertura	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Receita e Despesas do Ensino (Artigo 256 da Constituição Estadual)	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Relatório de Gestão Fiscal	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.695, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

FIXA O SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 451, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 638, DE 18 DE MAIO DE 2005, E LEI MUNICIPAL N.º 1.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica fixado em 01 (um) salário mínimo, o subsídio dos membros do Conselho Tutelar que trata o Artigo 21 da Lei Municipal n.º 451, de 01 de dezembro de 1994, alterado pela Lei Municipal n.º 638, de 18 de maio de 2005, e Lei Municipal nº 1.574, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Ipeúna, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna
Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

LEI N.º 1.696, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DE EMPREGOS PERMANENTES, EMPREGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder

a partir de 01 de janeiro de 2024, a título de recomposição salarial e aumento real salarial no total de 7% (sete por cento), a todos os servidores de empregos permanentes, empregos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal.

Parágrafo primeiro - A título de recomposição salarial foi utilizada a variação do INPC-IBGE, de 3,71%, índice acumulado nos últimos doze meses de novembro/2022 a dezembro/2023 e 3,29%, a título de aumento real.

Parágrafo segundo - Não se aplica a presente Lei aos servidores beneficiados através do Decreto nº. 4.449, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

LEI Nº. 1.697, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Orgânica, fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir de 01 de janeiro de 2024, a título de recomposição do subsídio mensal do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários do Município de Ipeúna, o percentual de 3,71%, correspondente INPC, índice acumulado nos últimos doze meses de novembro/2022 a dezembro/2023, passando a ter os seguintes valores:

I - R\$ 18.039,11 (dezoito mil e trinta e nove reais e onze centavos), como subsídio mensal do Prefeito Municipal;

II - R\$ 3.885,34 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), como subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 3 de 25

III - R\$ 6.938,10 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), como subsídio mensal dos Secretários Municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES (EM REAIS)

PADRÃO	GRUPO NB		GRUPO NM		GRUPO NS	
	NB - 01	NB - 02	NM - 01	NM - 02	NS - 01	NS - 02
1	1.717,03	1.888,72	2.651,30	2.916,42	4.441,70	4.885,86
2	1.768,54	1.945,38	2.730,84	3.003,91	4.574,95	5.032,44
3	1.821,60	2.003,74	2.812,76	3.094,03	4.712,20	5.183,41
4	1.876,25	2.063,86	2.897,15	3.186,85	4.853,57	5.338,91
5	1.932,53	2.125,77	2.984,06	3.282,46	4.999,17	5.499,08
6	1.990,51	2.189,54	3.073,58	3.380,93	5.149,15	5.664,05
7	2.050,22	2.255,23	3.165,79	3.482,36	5.303,62	5.833,97
8	2.111,73	2.322,89	3.260,76	3.586,83	5.462,73	6.008,99
9	2.175,08	2.392,57	3.358,59	3.694,43	5.626,61	6.189,26
10	2.240,33	2.464,35	3.459,35	3.805,27	5.795,41	6.374,94
11	2.307,54	2.538,28	3.563,13	3.919,42	5.969,27	6.566,19
12	2.376,77	2.614,43	3.670,02	4.037,01	6.148,35	6.763,17
13	2.448,07	2.692,86	3.780,12	4.158,12	6.332,80	6.966,07
14	2.521,52	2.773,65	3.893,52	4.282,86	6.522,79	7.175,05
15	2.597,16	2.856,86	4.010,33	4.411,35	6.718,47	7.390,30
16	2.675,08	2.942,56	4.130,64	4.543,69	6.920,02	7.612,01
17	2.755,33	3.030,84	4.254,56	4.680,00	7.127,62	7.840,37
18	2.837,99	3.121,77	4.382,19	4.820,40	7.341,45	8.075,58
19	2.923,13	3.215,42	4.513,66	4.965,01	7.561,70	8.317,85
20	3.010,82	3.311,88	4.649,07	5.113,96	7.788,55	8.567,39

ANEXO VII

QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (EM REAIS)

REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO
EC - 01	6.747,67
EC - 02	3.334,37
EC - 03	2.730,82
FG - 01	1.583,38
FG - 02	950,02
FG - 03	395,86

LEI Nº. 1.698, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE REVISÃO SALARIAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DE EMPREGOS PERMANENTES, EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Ipeúna autorizado a conceder a partir de 01/01/2024, a título de recomposição salarial e aumento real salarial no total de 7,0% (sete por cento), a todos os servidores de empregos permanentes, empregos em comissão e funções gratificadas, conforme dispõe o Art. 37 - X da Constituição Federal e E.C. 19, Art. 3º - X.

Parágrafo Único - A título de recomposição salarial 3,71%, utilizando a variação do INPC - IBGE e aumento real salarial no total de 3,29%.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos VI e VII da Lei Municipal nº 593, de 19 de setembro de 2003, e suas posteriores alterações passando a vigor com a redação introduzida pela presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

LEI Nº. 1.699, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 3,71%, a título de revisão geral anual, aos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Ipeúna fixados através da Resolução n.º 76 de 26 de agosto de 2020, alterada pela Lei n.º 1.584/2022, passará a vigor nos seguintes valores:

I - Presidente da Câmara: R\$ 4.190,88 (quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e oito centavos).

II - Vereadores: R\$ 3.592,18 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 4 de 25

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do
Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

LEI N.º 1.700, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.62.789,66 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para devolução de recursos de rendimentos de aplicação financeira, referente ao convênio Contrato FEHIDRO - PCJ-COB-164, tendo como objeto a Implantação de Projeto de Setorização Zonas Pressão do Sistema de Água do Município.

Parágrafo único - A despesa relativa ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.058 Devolução
Recursos - Convênio FEHIDRO - PCJ-
COB-164

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$

62.789,66

TOTALR\$

62.789,66

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.....R\$ 62.789,66

TOTAL :R\$ 62.789,66

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubricas da receita de Rec. Rend. Aplic. Fehidro Impl. Proj. Set. Zona Pressão Sist. Água (código de aplicação 02.100.49)

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2024, aprovada pela Lei nº 1.672 de 01/09/2023, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do
Município de Ipeúna

Disponível

no

site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

LEI N.º 1.701, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.22.973,82 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), para devolução de recursos de rendimentos de aplicação financeira, referente ao convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado a Reforma do Anfiteatro Municipal.

Parágrafo único - A despesa relativa ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13 CULTURA

13.392 DIFISUÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA

13.392.1125.1.061 Devolução de Recursos - Reforma

do Anfiteatro Municipal - Conv. Sec. Des. Regional

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 22.973,82

TOTALR\$ 22.973,82

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.....R\$ 22.973,82



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 5 de 25

T O T A L :R\$ 22.973,82

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2024, aprovada pela Lei nº 1.672 de 01/09/2023, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Decretos

DECRETO N.º 4.454, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.700, de 24 de janeiro de 2024:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$.62.789,66 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para devolução de recursos de rendimentos de aplicação financeira, referente ao convênio Contrato FEHIDRO - PCJ-COB-164, tendo como objeto a Implantação de Projeto de Setorização Zonas Pressão do Sistema de Água do Município.

Parágrafo único - A despesa relativa ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.058 Devolução

Recursos - Convênio FEHIDRO - PCJ-

COB-164

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$

62.789,66

TOTALR\$

62.789,66

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.....R\$ 62.789,66

T O T A L :R\$ 62.789,66

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando excesso de arrecadação das rubrica da receita de Rec. Rend. Aplic. Fehidro Impl. Proj. Set. Zona Pressão Sist. Água (código de aplicação 02.100.49)

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545, de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2024, aprovada pela Lei nº 1.672, de 01/09/2023, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.455, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.701, de 24 de janeiro de 2024:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$.22.973,82 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), para devolução de recursos de rendimentos de aplicação financeira, referente ao convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado a Reforma do Anfiteatro Municipal.

Parágrafo único - A despesa relativa ao crédito adicional especial de que trata este artigo, será enquadrada na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13 CULTURA

13.392 DIFUSÃO CULTURAL

13.392.1125 CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 6 de 25

13.392.1125.1.061
Devolução de Recursos -
Reforma do Anfiteatro Municipal
- Conv. Sec. Des. Regional

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$

22.973,82

TOTALR\$

22.973,82

Art. 2º - Para cobertura da despesa com o crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.....R\$ 22.973,82

TOTAL :R\$ 22.973,82

Art. 3º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2024, aprovada pela Lei nº 1.672 de 01/09/2023, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 24 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (dois) sofás de três lugares e 2 (duas) poltronas para uso do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - Casa Lar do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1T13WaQAM1ILCLPLP5bygsZ74okOjBMWY/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 31/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, a serem utilizadas nas festividades alusivas ao CARNAVAL 2024 do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1wGqCoNDLCsZp1wwfFyu8LthtQ1Ke3bkj/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 31/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística e animação musical nas festividades alusivas ao CARNAVAL 2024 do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/15Bgho9q9KxL-aZ9Wcj9zVwx5d_YNsBlm/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 31/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil/Brigadista para atuar na Piscina Pública Municipal de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1WHJ13J5aU47DjQQ_rfkSULpC88pjWsUp/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 31/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 7 de 25

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: prestação De serviços de transformação de documentos físicos em formato digital e cessão de uso de software para a gestão documental e outros serviços correlatos para o município De ipeúna/sp.

PROCESSO Nº: 002656/2023

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2023.

CONTRATADA: STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME.

CNPJ: 26.479.384/0001-60

CONTRATO Nº: 006/2024.

VALOR: R\$ 289.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 24/01/2024.

ADITIVOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, NO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, A SER REALIZADA NA RUA ARARIPE CUSTÓDIO DA FONSECA S/Nº, BAIRRO ALTOS DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023.

CONTRATO Nº: 028/2023.

ADITIVO: 003/2024.

PROCESSO Nº 000265/2023.

CONTRATADA: GEOZAN LTDA.

CNPJ: 00.940.811/0001-72

PRAZO ADITADO: 21 de janeiro de 2024 e término em 20 de abril de 2024 (90 dias).

ASSINATURA: 19/01/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 24,86% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA QUANTIDADE ADITADA ESTIMADA DE 100 CM/COLUNA E 37 CM/COLUNA RESPECTIVAMENTE.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 012/2023.

CONTRATO Nº: 029/2023.

ADITIVO: 004/2024.

CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA E.P.P.

CNPJ: 00.662.315/0001-02

VALOR ADITADO: R\$ 5.157,00.

ASSINATURA: 22/01/2024.

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PASSES PARA ESTUDANTES, EM LINHAS REGULARES, COMPREENDENDO OS CURSOS REGULARES, TÉCNICOS E SUPERIORES.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade, conforme inciso I, do artigo 25, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CONTRATO Nº: 001/2021.

ADITIVO: 005/2024.

CONTRATADA: VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CNPJ: 46.014.122/0001-38

PRAZO ADITADO: 22 de janeiro de 2024 e término em 21 de janeiro de 2025 (12 meses).

VALOR ADITADO: R\$ 209.195,40.

ASSINATURA: 22/01/2024.

RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AS PARTES CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL PARA PÔR FIM AO CONTRATO 075/2023, TENDO EM VISTA O NOVO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO POR LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, VISANDO A MANUTENÇÃO DE ORDEM CORRETIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM A IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA NOS MOLDES DAS NECESSIDADES DE GESTÃO, SERVIÇOS BÁSICOS DE CUSTOMIZAÇÃO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS NÃO ABRANGIDOS NESTA CONTRATAÇÃO E CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA E CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA/ SP.

PROCESSO Nº: 001709/2023

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 029/2023 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO: 075/2023.

CONTRATADA: CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.

ASSINATURA: 19/01/2024.

Prazo Recursal

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - Resultado de Julgamento da Proposta

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que, em face do parecer exarado pelo Setor Municipal de Projetos e Obras, à Tomada de Preços nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de reservatório em fibra de vidro para água potável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 8 de 25

(Ø5.000mm), volume útil 250M3, com bocais, transporte e verticalização (instalação e fixação) sobre base de concreto, a ser instalado neste município de Ipeúna/SP, deliberou a Comissão de Licitações por classificar a proposta da empresa J. E - FIBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por atendimento às planilhas orçamentária e cronograma físico financeiro, julgando-a vencedora do certame pelo valor global de R\$ 207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais), por cumprimento às exigências do edital e menor preço global. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos deste julgamento, para posterior Adjudicação e Homologação do Prefeito Municipal. Ipeúna, 25/01/2024. Comissão de Licitações de Ipeúna

Dispensas - Aviso de Abertura

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bomba dosadora para utilização no sistema de tratamento de água do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/13fw3iARuxgJJAXtF02i2fM6Aj-OA1iMV/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 30/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 6 (seis) pastas executivas para a Secretaria Municipal de Promoção Social do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1Juln14O8eG1TPsTP0OyBxVSQillm52K/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 30/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento e troca de peças, para impressoras do Setor de Licitações do Município de Ipeúna/SP.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1IP1Yuh-uhCwELDkaAjyluZxjgE1_w0HB/view?usp=sharing

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 30/01/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de relógio-ponto para a Creche Municipal Pingo de Gente, para controle de frequência de funcionários, do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1BEi2Y8Y5ZlqO9N40bdSIkYbZLK9DoS3/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o email: licitacao@ipeuna.sp.gov.br

Data final para envio das propostas: 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 9 de 25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Receita e Despesas do Ensino (Artigo 256 da Constituição Estadual)



Prefeitura Municipal de Ipeúna

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (Artigo 256 da Constituição Estadual)

MUNICÍPIO: Ipeúna

PERÍODO: 4o. Trimestre / 2023

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	3.771.967,04	Ensino Fundamental	3.823.530,54	3.756.165,34	3.617.431,17
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.370.155,80	Educação Infantil	1.463.344,86	1.409.735,01	1.359.659,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.921.499,21	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	5.665.184,71	5.665.184,71	5.665.184,71
Imposto de Renda Retido na Fonte	963.854,54	(=) Total da Despesa do Ensino	10.952.060,11	10.831.085,06	10.642.275,74
Dívida Ativa do IPTU	495.021,73	(%) Percentual - Aplicação no Ensino	28,24	27,93	27,44
Dívida Ativa do ISS	10.377,41	(-) Fundeb Retido e não Aplicado	0,00	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes do IPTU	11.013,40	(-) Ganhos Aplicação Financeira	72.340,45	72.340,45	72.340,45
Multa/Juros provenientes do ISS	23.180,96	(=) Total Aplicado no Ensino	10.879.719,66	10.758.744,61	10.569.935,29
Multas da Dívida Ativa do IPTU	193.306,13	(%) Percentual - Aplicação no Ensino (Art. 212 CF)	28,06	27,74	27,26
Multa da Dívida Ativa do ISS	4.104,11	(-) Despesas Recursos QSE/Convênios/Outros	2.445.362,25	2.433.609,25	2.433.293,89
Cota Parte do FPM - mensal	13.666.234,95	(+) Despesas Realizadas c/Recursos do FUNDEB	6.079.945,51	6.079.945,51	5.989.757,65
Cota Parte do FPM - 1% - Cotas Extraordinárias	1.352.977,55	(-) Valor Efetivamente Retido FUNDEB	5.665.184,71	5.665.184,71	5.665.184,71
Imposto Territorial Rural	54.652,67	(=) Fundeb Retido e não Aplicado	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	12.609.897,54	FUNDEB			
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.922.282,41	Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	6.079.945,51	6.079.945,51	5.989.757,65
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	72.860,24	(%) Percentual	100,00	100,00	98,52
Transf. Recursos - LC 194/2022	336.452,32	Aplicações Profissionais do Magistério - FUNDEB	5.727.521,70	5.727.521,70	5.637.333,84
Total das Receitas de Impostos e Transferências	38.779.838,01	(%) Percentual	94,20	94,20	92,72
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.627.649,91	Demais Despesas (Máximo 40%)	352.423,81	352.423,81	352.423,81
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adic.	137.165,05	(%) Percentual	5,80	5,80	5,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00				
Recursos Recebidos do Fundeb	6.029.519,68				
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundeb	50.425,83				
Total dos Recursos Adicionais	7.844.760,47				
Total da Receita Arrecadada	46.624.598,48				

Ipeúna, 24 de janeiro de 2024.

IARA LOPES DOS SANTOS
Secretária da Educação

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
Contadora CRC/SP 182.581/00-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 10 de 25

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura de Ipeúna

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	56.496.352,55	56.496.352,55	56.496.352,55	55.504.207,93	992.144,62				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.357.000,00	9.357.000,00	9.357.000,00	8.953.463,01	403.536,99				
RECEITA PATRIMONIAL	366.000,00	366.000,00	366.000,00	1.185.910,76	-819.910,76				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.732.000,00	3.732.000,00	3.732.000,00	3.472.092,80	259.907,20				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.922.000,00	42.922.000,00	42.922.000,00	41.758.905,01	1.163.094,99				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.352,55	119.352,55	119.352,55	133.836,35	-14.483,80				
RECEITAS DE CAPITAL	2.692.647,45	2.692.647,45	2.692.647,45	3.115.343,99	-422.696,54				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.692.647,45	2.692.647,45	2.692.647,45	3.115.343,99	-422.696,54				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	6.139.000,00	6.139.000,00	6.139.000,00	5.685.219,94	453.780,06				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	53.050.000,00	53.050.000,00	53.050.000,00	52.934.331,98	115.668,02				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	53.050.000,00	53.050.000,00	53.050.000,00	52.934.331,98	115.668,02				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	53.050.000,00	53.050.000,00	53.050.000,00	52.934.331,98	115.668,02				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	48.297.764,10	6.726.733,72	55.024.497,82	49.287.617,90	48.684.062,32	47.672.402,37	5.736.879,92	603.555,58	1.011.659,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.082.000,00	1.662.283,06	24.744.283,06	22.883.966,28	22.883.966,28	22.444.153,63	1.860.316,78	0,00	439.812,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.215.764,10	5.064.450,66	30.280.214,76	26.403.651,62	25.800.096,04	25.228.248,74	3.876.563,14	603.555,58	571.847,30
DESPESAS DE CAPITAL	4.710.235,90	2.965.287,57	7.675.523,47	4.392.189,58	4.131.030,01	3.847.029,47	3.283.333,89	261.159,57	284.000,54
INVESTIMENTOS	4.710.235,90	2.723.720,80	7.433.956,70	4.150.622,81	3.889.463,24	3.605.462,70	3.283.333,89	261.159,57	284.000,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	241.566,77	241.566,77	241.566,77	241.566,77	241.566,77	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	53.050.000,00	9.692.021,29	62.742.021,29	53.679.807,48	52.815.092,33	51.519.431,84	9.020.213,81	864.715,15	1.295.660,49
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	53.050.000,00	9.692.021,29	62.742.021,29	53.679.807,48	52.815.092,33	51.519.431,84	9.020.213,81	864.715,15	1.295.660,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	119.239,65	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	53.050.000,00	9.692.021,29	62.742.021,29	53.679.807,48	52.934.331,98	51.519.431,84	9.020.213,81	864.715,15	1.295.660,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 11 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.335.868,59	464.131,41	1.335.868,59	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.335.868,59	464.131,41	1.335.868,59	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	4.676.000,00	878.236,14	5.554.236,14	5.200.955,13	353.281,01	5.113.527,32	87.427,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.676.000,00	878.236,14	5.554.236,14	5.200.955,13	353.281,01	5.113.527,32	87.427,81
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.469.000,00	975.462,97	4.444.462,97	3.931.289,21	513.173,76	3.845.118,32	86.170,89
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	51.257,88	51.257,88	51.257,88	0,00	51.257,88	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	1.441,54	3.558,46	1.361,54	80,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.459.000,00	924.205,09	4.383.205,09	3.878.589,79	504.615,30	3.792.498,90	86.090,89
10 - SAÚDE	15.453.764,10	3.503.199,60	18.956.963,70	17.181.098,90	1.775.864,80	16.896.478,66	284.620,24
301 - ATENÇÃO BÁSICA	14.819.764,10	3.230.223,30	18.049.987,40	16.533.242,13	1.516.745,27	16.254.901,89	278.340,24
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	476.000,00	123.892,25	599.892,25	369.220,49	230.671,76	369.220,49	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	38.000,00	29.379,26	67.379,26	58.466,41	8.912,85	58.466,41	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	119.704,79	239.704,79	220.169,87	19.534,92	213.889,87	6.280,00
12 - EDUCAÇÃO	15.040.000,00	2.280.126,59	17.320.126,59	15.272.240,83	2.047.885,76	15.137.601,65	134.639,18
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.808.000,00	73.056,81	1.881.056,81	1.686.938,73	194.118,08	1.686.938,73	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.026.000,00	1.573.583,93	9.599.583,93	8.515.583,46	1.084.000,47	8.446.163,26	69.420,20
362 - ENSINO MÉDIO	353.000,00	6.780,69	359.780,69	280.521,14	79.259,55	280.504,01	17,13
364 - ENSINO SUPERIOR	327.000,00	-63.000,00	264.000,00	192.992,57	71.007,43	191.098,57	1.894,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.253.000,00	664.005,16	4.917.005,16	4.388.323,95	528.681,21	4.325.016,10	63.307,85
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	273.000,00	25.700,00	298.700,00	207.880,98	90.819,02	207.880,98	0,00
13 - CULTURA	879.000,01	604.703,51	1.483.703,52	1.290.852,90	192.850,62	1.185.053,82	105.799,08
392 - DIFUSÃO CULTURAL	879.000,01	604.703,51	1.483.703,52	1.290.852,90	192.850,62	1.185.053,82	105.799,08
15 - URBANISMO	3.129.000,00	-34.435,56	3.094.564,44	2.853.669,60	240.894,84	2.849.233,67	4.435,93
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.129.000,00	-34.435,56	3.094.564,44	2.853.669,60	240.894,84	2.849.233,67	4.435,93
17 - SANEAMENTO	4.265.191,70	696.651,25	4.961.842,95	3.576.529,00	1.385.313,95	3.433.132,27	143.396,73
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.265.191,70	696.651,25	4.961.842,95	3.576.529,00	1.385.313,95	3.433.132,27	143.396,73
20 - AGRICULTURA	1.644.000,00	-83.561,75	1.560.438,25	1.338.095,74	222.342,51	1.321.213,29	16.882,45
606 - EXTENSÃO RURAL	1.644.000,00	-83.561,75	1.560.438,25	1.338.095,74	222.342,51	1.321.213,29	16.882,45
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	928.073,96	864.737,63	1.792.811,59	353.656,26	1.439.155,33	353.644,84	11,42
695 - TURISMO	928.073,96	864.737,63	1.792.811,59	353.656,26	1.439.155,33	353.644,84	11,42
27 - DESPORTO E LAZER	1.131.970,23	6.900,91	1.138.871,14	766.661,36	372.209,78	765.329,94	1.331,42
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.131.970,23	6.900,91	1.138.871,14	766.661,36	372.209,78	765.329,94	1.331,42
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	592.000,00	0,00	592.000,00	578.889,96	13.110,04	578.889,96	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	592.000,00	0,00	592.000,00	578.889,96	13.110,04	578.889,96	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 12 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
TOTAL	53.050.000,00	9.692.021,29	62.742.021,29	53.679.807,48	9.062.213,81	52.815.092,33	864.715,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 13 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	422.692,03	756.047,61	1.962.306,95	646.146,14	653.846,24	637.600,75	773.873,65	817.396,50	480.320,81	571.616,63	467.160,56	752.854,38	8.941.862,25
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.046,57	101.743,10	94.203,82	126.795,85	100.973,25	115.736,12	101.129,60	91.729,36	103.079,90	40.749,72	131.683,67	168.006,17	1.177.877,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	231.776,67	274.905,46	444.244,87	253.882,37	298.281,78	281.504,32	274.093,63	267.498,96	313.405,66	259.146,81	280.061,77	292.889,66	3.471.691,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.252.355,50	3.615.205,20	3.022.476,57	2.695.760,38	4.056.035,85	3.581.611,90	3.271.411,38	3.072.320,65	3.040.091,62	3.530.743,25	3.455.662,60	4.165.230,11	41.758.905,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.907,82	1.360,67	41.697,24	1.138,11	179,60	3.735,19	744,56	544,97	4.177,04	2.483,43	1.983,07	35.884,65	133.836,35
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.948.778,59	4.749.262,04	5.564.929,45	3.723.722,85	5.109.316,72	4.620.188,28	4.421.252,82	4.249.490,44	3.941.075,03	4.404.739,84	4.336.551,67	5.414.864,97	55.484.172,70
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	651.233,16	549.630,29	436.591,86	397.259,08	572.185,82	425.325,30	384.336,99	431.320,28	403.861,53	455.350,28	447.871,96	510.218,16	5.665.184,71
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	35.594,80	34.829,84	34.829,84	34.299,99	35.189,84	35.896,12	35.896,12	36.796,12	32.281,12	38.656,64	38.656,64	72.081,14	465.008,21
TOTAL DEDUÇÕES (II)	686.827,96	584.460,13	471.421,70	431.559,07	607.375,66	461.221,42	420.233,11	468.116,40	436.142,65	494.006,92	486.528,60	582.299,30	6.130.192,92
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.261.950,63	4.164.801,91	5.093.507,75	3.292.163,78	4.501.941,06	4.158.966,86	4.001.019,71	3.781.374,04	3.504.932,38	3.910.732,92	3.850.023,07	4.832.565,67	49.353.979,78
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	3.713,71	3.074,57	3.858,31	2.986,79	3.686,08	53.539,44	4.375,07	3.173,04	2.837,44	8.575,80	16.184,68	106.004,93
TOTAL (V)=(III-IV)	4.261.950,63	4.161.088,20	5.090.433,18	3.288.305,47	4.498.954,27	4.155.280,78	3.947.480,27	3.776.998,97	3.501.759,34	3.907.895,48	3.841.447,27	4.816.380,99	49.247.974,85
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	4.261.950,63	4.161.088,20	5.090.433,18	3.288.305,47	4.498.954,27	4.155.280,78	3.947.480,27	3.776.998,97	3.501.759,34	3.907.895,48	3.841.447,27	4.816.380,99	49.247.974,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 14 de 25

PREFEITURA DE IPEÚNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00			0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)		0,00			0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 15 de 25

PREFEITURA DE IPEÚNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 16 de 25

PREFEITURA DE IPEÚNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de IPEUNA não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 17 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	312.760,50	3.773.000,83	3.681.746,10	254.670,10	3.681.746,10	0,00	91.254,73	1.295.466,73	864.715,15	1.353.557,13	864.715,15
RECURSOS PRÓPRIOS	251.191,26	2.721.831,89	2.709.320,23	251.191,26	2.709.320,23	0,00	12.511,66	1.088.226,04	669.610,67	1.088.226,04	669.610,67
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.034.164,94	955.421,87	0,00	955.421,87	0,00	78.743,07	194.607,86	180.104,98	194.607,86	180.104,98
RECURSOS FEDERAIS	61.569,24	194,00	194,00	3.478,84	194,00	0,00	0,00	12.632,83	14.999,50	70.723,23	14.999,50
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	16.810,00	16.810,00	0,00	16.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	129,87	0,00	0,00	129,87	0,00	0,00	0,00	193,76	0,00	193,76	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	129,87	0,00	0,00	129,87	0,00	0,00	0,00	193,76	0,00	193,76	0,00
TOTAL	312.890,37	3.773.000,83	3.681.746,10	254.799,97	3.681.746,10	0,00	91.254,73	1.295.660,49	864.715,15	1.353.750,89	864.715,15

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 18 de 25

Município de Ipeúna Estado de São Paulo			
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL 6. Bimestre 2023			
RESULTADO PRIMÁRIO			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	56.138.352,55	56.138.352,55	54.352.840,71
Receita Tributária	9.357.000,00	9.357.000,00	8.953.463,01
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	8.000,00	8.000,00	34.543,54
Receita Patrimonial	366.000,00	366.000,00	1.185.910,76
(-) Aplicações Financeiras	358.000,00	358.000,00	1.151.367,22
Transferências Correntes	42.922.000,00	42.922.000,00	41.758.905,01
Demais Receitas Correntes	3.851.352,55	3.851.352,55	3.605.929,15
Diversas Receitas Correntes	3.851.352,55	3.851.352,55	3.605.929,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.692.647,45	2.692.647,75	3.115.343,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.692.647,45	2.692.647,75	3.115.343,99
Convênios	0,00	0,00	2.249.765,70
Outras Transferências de Capital	2.692.647,45	2.692.647,75	865.578,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.692.647,45	2.692.647,75	3.115.343,99
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	6.139.000,00	6.139.000,00	5.685.219,94
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	52.692.000,00	52.692.000,30	51.782.964,76
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM.
DESPESAS CORRENTES (IX)	48.297.764,10	55.024.497,82	48.684.062,32
Pessoal e Encargos Sociais	23.082.000,00	24.744.283,06	22.883.966,28
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.215.764,10	30.280.214,76	25.800.096,04
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	48.297.764,10	55.024.497,82	48.684.062,32
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	4.710.235,90	7.675.523,47	4.131.130,01
Investimentos	4.710.235,90	7.433.956,70	3.889.563,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	0,00	241.566,77	241.566,77
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	4.710.235,90	7.433.956,70	3.889.563,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	42.000,00	42.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	53.050.000,00	62.500.454,52	52.573.625,56
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	-358.000,00	-9.808.454,22	-790.660,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL FIXADA LDO		-364.000,00	

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
RESPONS. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 19 de 25

Município de Ipeúna Estado de São Paulo			
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL 1. Bimestre 2023			
RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2022	Em 31-10-23 (Bim. Ant.)	Em 31-12-23 (Bim. Atual)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	375.972,42	216.906,15	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	10.034.726,69	10.196.121,08	7.654.633,11
Ativo Disponível	10.515.547,48	10.649.211,83	8.214.357,65
Haveres Financeiros	53.856,49	268.828,47	26.281,94
(-) Restos a Pagar Processados	312.890,37	170.457,33	58.090,40
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	221.786,91	551.461,89	527.916,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.658.754,27	-9.979.214,93	-7.654.633,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.658.754,27	-9.979.214,93	-7.654.633,11
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b): 2.324.581,82	janeiro até o bimestre/2023 (c - a): 2.004.121,16	

RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2022	Em 31-10-23 (Bim. Ant.)	Em 31-12-23 (Bim. Atual)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-d): 0,00	janeiro a fevereiro/2023 (c - a): (c - a): 0,00	

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. F. DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
RESPONS. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 20 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 21 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.251.235,23	2.192.324,39	2.042.395,39	1.858.394,85
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543.020,95	1.775.697,53	1.674.164,96	1.574.164,96
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.426,13	348.326,50	338.628,50	338.628,50
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.841,16	75.841,16	75.841,16	75.841,16
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675.523,47	4.392.189,58	4.131.030,01	3.847.029,47

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 22 de 25

Relatório de Gestão Fiscal

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	81.150,50	81.150,50	71.054,16	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	375.972,42	375.972,42	71.054,16	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.150,50	81.150,50	71.054,16	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	10.515.547,48	13.275.001,54	11.185.201,46	8.214.357,65
HAVERES FINANCEIROS	53.856,49	55.380,97	55.706,55	26.281,94
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	312.890,37	1.482.172,38	211.749,88	58.090,40
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	221.786,91	425.043,20	527.513,09	527.916,08
TOTAL DEDUÇÕES (II)	10.034.726,69	11.423.166,93	10.501.645,04	7.654.633,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	90.547,04	90.547,04	90.547,04	216.243,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	37.348,66	33.560,17	122.878,32	130.645,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.773.000,83	2.189.054,34	167.123,08	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.900.896,53	2.313.161,55	380.548,44	346.889,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-9.953.576,19	-11.342.016,43	-10.430.590,88	-7.654.633,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.152.830,67	47.844.681,12	48.246.985,73	49.247.974,85
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	0,17	0,17	0,15	0,40
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-21,11	-23,71	-21,62	-15,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 23 de 25



Prefeitura de Ipeúna

Acompanhamento do Cumprimento do Art. 167-A da CF

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Entidade: Consolidado

Apuração do Limite

	Posição em Dezembro
Receita Corrente Arrecadada no período de 12 meses	49.818.987,99
(-) Despesa Corrente Liquidada no período de 12 meses	48.684.062,32
= Percentual ¹	97,72
Limite Máximo de Gastos (95%)	47.328.038,59
Limite Prudencial de Gastos (85%)	42.346.139,79

Acompanhamento do Cumprimento do Limite (Últimos 12 meses)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita	4.297.545,43	4.199.631,75	5.128.337,59	3.326.463,77	4.537.130,90	4.194.862,98	4.036.915,83	3.818.170,16	3.537.213,50	3.949.389,56	3.888.679,71	4.904.646,81
(-) Despesa	2.281.521,58	3.400.117,58	4.035.982,90	3.854.885,46	5.300.546,90	4.067.104,93	3.441.205,33	3.822.109,44	4.326.387,86	4.335.198,64	3.835.333,27	5.983.668,43
= Percentual	53,08	80,96	78,69	115,88	116,82	96,95	85,24	100,10	122,31	109,76	98,62	121,99

Nota Explicativa:

Art. 167-A da CF: Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação (Emenda Constitucional nº 109, de 2021).

(1) Apurado que a despesa corrente superou o percentual 85% da receita corrente arrecadada, sem exceder o percentual mencionado no caput do Art. 167-A da CF, compete ao responsável pelo Órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 24 de 25

Prefeitura de Ipeúna

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
VENCIDOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	804.477,84	1.030.174,15	1.098.622,14	1.060.585,21	1.566.344,79	1.305.007,58	1.059.177,00	1.129.030,53	1.103.733,68	1.288.446,90	1.207.826,29	2.210.327,96	14.863.754,07
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	31.600,61	42.781,04	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	54.589,71	620.278,75
ENCARGOS SOCIAIS	340.252,31	349.742,59	365.335,82	371.750,00	415.609,23	421.268,37	374.518,91	382.682,20	378.436,04	433.050,23	392.681,33	694.290,06	4.919.617,09
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	85.945,14	78.193,09	84.227,45	104.776,66	104.471,44	96.165,05	80.529,77	97.979,04	104.886,97	121.673,83	120.933,97	90.305,11	1.170.087,52
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.682,45	40.594,66	0,00	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	264.955,29
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	1.262.275,90	1.503.573,32	1.643.369,78	1.591.701,58	2.239.022,24	1.877.030,71	1.601.243,56	1.681.131,88	1.659.277,21	1.902.495,76	1.828.057,94	3.049.512,84	21.838.692,72

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	2.682,45	40.594,66	0,00	98.007,07	0,00	32.428,17	16.850,40	17.630,81	4.735,09	52.026,64	0,00	264.955,29
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	44.559,63	36.367,62	21.070,22	38.456,67	42.116,77	34.531,26	35.800,24	35.715,23	32.802,31	63.341,75	38.407,67	46.790,37	469.959,74
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.396,00	32.840,57	54.815,35	254.051,92
SUBTOTAL (II)	44.559,63	39.050,07	61.664,88	38.456,67	140.123,84	34.531,26	68.228,41	52.565,63	50.433,12	234.472,84	123.274,88	101.605,72	988.966,95

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	1.217.716,27	1.464.523,25	1.581.704,90	1.553.244,91	2.098.898,40	1.842.499,45	1.533.015,15	1.628.566,25	1.608.844,09	1.668.022,92	1.704.783,06	2.947.907,12	20.849.725,77
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 831

Página 25 de 25

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$ %

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.247.974,85	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.849.725,77	42,33
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	26.593.906,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	25.264.211,10	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	49.247.974,85	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-7.654.633,11	-15,54
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	59.097.569,82	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	10.834.554,47	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	7.879.675,98	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	3.447.358,24	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/SP 182.581/O-0

DIRLEI AP. M. PICKARDT
RESP. P/ CONTROLE INTERNO